



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Recebi

Jaguariúna, 11 de 11 de 2021

*Gustavo*

Ofício DER-nº 0065/2021.

Jaguariúna, aos 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Através deste, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que institui o novo Plano Diretor e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento territorial no Município de Jaguariúna.

A Secretaria de Planejamento Urbano, juntamente com sua equipe técnica, vem discutindo, desde 2017, uma proposta de revisão do plano diretor.

A equipe de revisão do Plano Diretor de Jaguariúna é composta pelo arquiteto urbanista Caio Duarte Baccarelli de Campos Souza, arquiteta urbanista Isabela Toledo Catão, Engenheiros Civis Carlos Eduardo Mathiuzzo e Carlos Henrique Marciano da Silva.

Os debates e estudos dentro da Secretaria só foram concluídos em meados de 2021, infelizmente, devido a problemas de saúde de membro da equipe técnica e devido as fortes restrições impostas decorrentes da pandemia da Covid-19. O resultado dos debates gerou o processo administrativo nº 5466/2021.

Dada a existência de diversos planos municipais nas mais diversas áreas, a proposta atual visa prioritariamente o ordenamento territorial do Município que será melhor disciplinado, posteriormente, através de zoneamentos específicos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo de Jaguariúna.

A proposta de revisão foi apresentada e aprovada pelos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, que é composto por membros de Organizações da Sociedade Civil e do Poder Executivo, quais sejam: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Associações de Bairros de Jaguariúna, Concessionária de Energia Elétrica local, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Cidade e Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, de Obras e Serviços, de Meio Ambiente, de Governo, de Assistência Social e de Segurança Pública.

MARCIO GUSTAVO  
BERNARDES  
REIS:16505257888

Assinado de forma digital por  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES  
REIS:16505257888  
Dados: 2021.11.11 16:06:29 -03'00'



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Posteriormente a proposta de revisão foi apresentada à sociedade de Jaguariúna em geral, da seguinte forma:

- (i) disponibilização de todos os documentos do estudo de revisão do Plano Diretor de Jaguariúna, projeto de lei e seus anexos, convocações, atas das audiências públicas realizadas, foram e estão disponibilizados na íntegra na internet através do site: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/55/revisao-plano-diretor.html>;
- (ii) a ata de aprovação pelos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, todo o estudo técnico de revisão do Plano Diretor, minuta do projeto de lei e seus anexos, edital de convocação para as audiências públicas e atas das 04 (quatro) audiências públicas realizadas foram todos publicados na íntegra na publicação na imprensa oficial do Município de Jaguariúna;
- (iii) a Secretaria de Planejamento Urbano deu ampla divulgação à população de todos os documentos de revisão do Plano Diretor de Jaguariúna através de publicações na imprensa oficial, site da internet, publicações nas redes sociais oficiais da Prefeitura (*Facebook e Instagram*), publicação em jornal de circulação local, especialmente sobre a realização das 04 (quatro) audiências públicas.

Destaca-se que, o convite para população participar das audiências públicas foi realizado através dos meios de comunicação oficiais da Prefeitura, notadamente imprensa oficial, página da internet [www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br), redes sociais oficiais da Prefeitura (*Facebook e Instagram*) e jornal de circulação local. Inclusive o Departamento de Comunicação desta Municipalidade fez um vídeo institucional que circulou nas redes sociais oficiais com quase duas mil visualizações, além da sua circulação através do *WhatsApp*.

Nas audiências públicas, o Secretário de Planejamento e sua equipe técnica citada apresentaram e debateram com a população os estudos realizados para se chegar a proposta de revisão e a proposta final propriamente dita.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Após cada apresentação, foi aberto o debate com a população presente que se mostrou favorável à proposta de redução das áreas de expansão urbana. Nessas audiências públicas, a maioria dos problemas levantados estavam relacionados à mobilidade urbana e ao meio ambiente / saneamento básico. Foram levantados, ainda, problemas pontuais nas mais diversas áreas.

Toda manifestação da população presente nas audiências públicas foi registrada em atas e publicadas na íntegra na imprensa oficial e estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/servicos/55/revisao-plano-diretor.html>.

A população também se manifestou sobre a proposta de revisão do Plano Diretor através de consulta pública realizada (formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG4EVa4Ej88DOdEOJSitS4J0uEOEph0jxUMmk6YWJA3p-gSg/viewform>).

O resultado dos indicadores coletados na consulta pública e nas audiências públicas foi utilizado para procedermos a revisão da proposta para melhor adequá-la aos anseios da população.

Os Anexos I, II, III e IV do projeto de lei mantiveram-se inalterados, dada a aprovação da população sobre o mesmo, notadamente sobre a redução das áreas de expansão urbana do Município.

Já o Projeto de Lei foi alterado diante da manifestação da população na consulta pública e nas audiências públicas realizadas. Nesse caso, melhoramos a redação dos artigos 3º, 8º, 45 e 46 e acrescentamos: os §§ 1º e 2º no artigo 15; §§ 1º, 2º e 3º no artigo 17; o parágrafo único no artigo 27; inciso IV no artigo 37; o inciso IV no parágrafo único do artigo 41 e aperfeiçoamento ao art. 45.

No Anexo V, acrescemos as proposições realizadas pela população na consulta pública e nas audiências públicas.

Essa proposta de revisão do plano diretor visa a descentralização dos assuntos, pois impossível englobar em um único plano a área de educação, saúde, assistência social, meio ambiente, mobilidade urbana, turismo, cultura, esportes, lazer, desenvolvimento econômico e segurança pública, sem antes regulamentar o macrozoneamento do Município.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

A equipe técnica entende impossível a elaboração de um planejamento específico a longo prazo, em determinada área, sem que haja um macrozoneamento territorial estabelecido previamente.

Jaguariúna, comparada a outros municípios da federação, tem uma extensão territorial pequena, tem poucos parcelamentos irregulares, não possui grandes extensões de áreas de risco. Assim, o foco está sendo o crescimento urbano ordenado e integrado.

A revisão do Plano Diretor respeitou a Lei Complementar nº 204/2012 e não causou ruptura abrupta com o Plano Diretor vigente, dando, assim, seguimento ao planejamento já implementado em Jaguariúna.

É importante destacarmos que, a presente proposta de revisão do Plano Diretor está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Campinas – PDUI / RMC, que recomenda ao Município de Jaguariúna tomar medidas territoriais para evitar conurbação com os municípios vizinhos.

Além disso, a proposta de revisão do Plano Diretor de Jaguariúna atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ODS / ONU AGENDA 2030.

Por fim, certificamos à Vossa Excelência que o Projeto de Lei apresentado atende as disposições contidas no artigo 42 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e solicitamos apreciação desse Legislativo com a realização de audiências públicas junto à população.

Esperando contar com a aprovação por parte dessa Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os nossos protestos de alta consideração e respeito.

MARCIO GUSTAVO  
BERNARDES  
REIS:16505257888

Assinado de forma digital por  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES  
REIS:16505257888  
Dados: 2021.11.11 16:08:22 -03'00'

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA